

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 215/2024
OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 MM E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AIRMÉD LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PAPEL CARBONADO P/REGISTRO DE OCLUSAO - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 8 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - MATRIZ DE ACO - 5 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE ACO - 7 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - MATRIZ DE ACO - 5 MM - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 4 - MATRIZ DE ACO - 5 MM - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE ACO - 7 MM - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE ACO - 7 MM - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

EMPRESA: MAXIMA DENTAL IMP, EXP E COM DE PROD ODONT LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - PAPEL CARBONADO P/REGISTRO DE OCLUSAO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 3 - PAPEL CARBONADO P/REGISTRO DE OCLUSAO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 4 - MATRIZ DE ACO - 5 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 4 - MATRIZ DE ACO - 5 MM - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE ACO - 7 MM - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - MATRIZ DE ACO - 7 MM - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - PEDRA SHOFU PONTIAGUDA, TAMANHO PADRAO. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - PEDRA SHOFU PONTIAGUDA, TAMANHO PADRAO. - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 8 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS

- 4 - (4790) MATRIZ DE ACO - 5 MM - COTA PRINCIPAL
- 4 - (4790) MATRIZ DE ACO - 5 MM - COTA RESERVADA
- 5 - (4792) MATRIZ DE ACO - 7 MM - COTA PRINCIPAL
- 5 - (4792) MATRIZ DE ACO - 7 MM - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **16/10/2024 14:59:15**.
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: **16/10/2024 15:59:15**
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 215/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME - Item(ns):

- 3 - PAPEL CARBONADO P/REGISTRO DE OCLUSAO - Cota Reservada - Marca: MAQUIRA - R\$ 8,90/BLOCO
- 3 - PAPEL CARBONADO P/REGISTRO DE OCLUSAO - Cota Principal - Marca: MAQUIRA - R\$ 8,90/BLOCO

DENTALOPENCOM.DEPROD.ODONTOLÓGICOSLTDAEPP-Item(ns):

- 7 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL,ESTERIL, 27G LONGA - Cota Principal - Marca: DENCOJET/DFL - R\$ 28,50/CAIXA
- 8 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - Cota Principal - Marca: DFL - R\$ 107,99/CAIXA
- 8 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - Cota Reservada - Marca: DFL - R\$ 107,99/CAIXA
- 10 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY 200ML - Cota Principal - Marca: IODONTOSUL - R\$ 36,00/FRASCO
- 10 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR SPRAY 200ML - Cota Reservada - Marca: IODONTOSUL - R\$ 36,00/FRASCO
- 11 - BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL - Cota Principal - Marca: SSPLUS - R\$ 19,31/PACOTE
- 11 - BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL - Cota Reservada - Marca: SSPLUS - R\$ 19,31/PACOTE

MAXIMA DENTAL IMP, EXP E COM DE PROD ODONT LTDA EPP - Item(ns):

- 1 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA - Cota Reservada - Marca: DFL - R\$ 11,77/PECA
- 1 - ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA - Cota Principal - Marca: DFL - R\$ 11,77/PECA
- 2 - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% - Cota Principal - Marca: DFL - R\$ 164,00/CAIXA
- 2 - ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% - Cota Reservada - Marca: DFL - R\$ 164,00/CAIXA
- 12 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, DENTES DESIDUOS - Cota Reservada - Marca: SS WHITE - R\$ 28,00/KIT
- 12 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, DENTES DESIDUOS - Cota Principal - Marca: SS WHITE - R\$ 28,00/KIT

COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP - Item(ns):

- 6 - PEDRA SHOFU PONTIAGUDA, TAMANHO PADRAO. - Cota Reservada - Marca: DEDECO - R\$ 11,49/PECA
- 6 - PEDRA SHOFU PONTIAGUDA, TAMANHO PADRAO. - Cota Principal - Marca: DEDECO - R\$ 11,49/PECA

DENTAL IPO LTDA EPP - Item(ns):

- 7 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL, ESTERIL, 27G LONGA - Cota Reservada - Marca: DFL/AGULHA DENCOJET 27G LONGA C/101 - R\$ 28,90/CAIXA
- 9 - DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES EM RESINA - Cota Principal - Marca: TDV/PRAXIS - 60 DISCOS SORTIDOS + MANDRIL CÓD.3002 - R\$ 199,00/KIT
- 9 - DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES EM RESINA - Cota Reservada - Marca: TDV/PRAXIS - 60 DISCOS SORTIDOS + MANDRIL CÓD.3002 - R\$ 199,00/KIT

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 121/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO: 03.492-0/21. ASSINATURA: 17/10/2024. VALOR



ADMINISTRAÇÃO

GLOBAL: R\$ 2.158.309,83. OBJETO: PREST. DE SERV. DE LOGIS. COMPR. FORN. DE CAMIN. COM MOT. E AJUD. PARA O TRANSP. DE MERCAD. EQUIP. MOBIL. E MAT. DIVERS. DE USO E CONS. DAS UNI. DESTA MUN. DE JUNDIAÍ COM O RESPEC: RECEB. MOVIM. ESTOC. EXPED. CONF. INVEN. LIMP. E ARRUM. DO SETOR DE TRAB. SER EXEC. NO CENTRO LOG. DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DA UGAGP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33082/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COMERCIAL EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 24000,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH COM 48 PORTAS ELETRICAS - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA Nº 1053/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33032/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 29400,00 OBJETO: BISCOITO MAISENA TRADICIONAL, BISCOITO MARIA INTEGRAL SABOR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33030/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 50298,00 OBJETO: MACARRÃO C/OVOS CABELO DE ANJO, MASSA ALIMENTÍCIA SECA P/SOP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33025/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4853,93 OBJETO: LEITE DE COCO, MILHO VERDE EM CONSERVA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33023/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 162397,10 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33102/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROMAX DIST DE PROD MÉDICOS E HIGIENE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 18200,00 OBJETO: KIT DE HIGIENE BUCAL COLETIVO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33101/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROMAX DIST DE PROD MÉDICOS E HIGIENE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 78000,00 OBJETO: KIT DE HIGIENE BUCAL COLETIVO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33044/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAZ S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 25250,40 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33043/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3613,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33042/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS

LTDA VALOR TOTAL R\$ 7196,80 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LENTILHA, FLOCOS DE MILHO, AMARANTO E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33039/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAJO IND E COM DE PROD ALIM NAT LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11010,00 OBJETO: BISCOITO MAISENA TRADICIONAL, BISCOITO MARIA INTEGRAL SABOR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33037/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RPA C.DE PRODUT. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3747,50 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33036/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT.EM GERAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 5560,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33035/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7347,90 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 145/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 106, 107, 124, INCISO I, "B", 125 E 126, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BY BUS TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: SEI PMJ.0030157/2023. ASSINATURA: 18/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 845.133,49. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, CLASSE TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE ATLETAS DE COMPETIÇÃO E ALUNOS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS E QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES DENTRO E FORA DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2023. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO E PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: PMJ.0000787/2023. ASSINATURA: 18/10/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E PRONTÓ ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO, SITUADA NA RUA ZUFEREY, N 1.100, VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33152/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDFUTURA DIST. DE MED. E PROD. DE SAUDE LTDA VALOR TOTAL R\$ 5088,72 OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, FLUOXETINA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMERG. EM SAUDE/MEDICAMENTOS SAUDE MENTAL/COVID PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33155/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 16704,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL - UGGS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1073/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33095/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 37.305,50 OBJETO: AVENTAL INDUSTRIAL, CAMISETAS VARIOS TAMANHOS E OUTROS – UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33096/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 23.790,00 OBJETO: AVENTAL INDUSTRIAL, CAMISETAS VARIOS TAMANHOS E OUTROS – UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33097/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 27.995,00 OBJETO: AVENTAL INDUSTRIAL, CAMISETAS VARIOS TAMANHOS E OUTROS – UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33123/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3.322,50 OBJETO: AVENTAL INDUSTRIAL, CAMISETAS VARIOS TAMANHOS E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 34.544, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 8º, inc. VI, da Lei Municipal nº 9.770, de 25 de maio de 2022, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014555/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **COMITÊ DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - COMITÊ DAS MULHERES**, de caráter consultivo, vinculado à Unidade de Gestão da Casa Civil.

Parágrafo único. São finalidades do **COMITÊ DAS MULHERES**:

I - sensibilizar e monitorar as ações de prevenção e assistência às mulheres vítimas de violência no Município de Jundiá;

II - elaborar e divulgar relatório bianual das ações de prevenção e assistência às mulheres vítimas de violência desenvolvidas pelo Município; e

III - formular propostas voltadas para a qualificação da política de enfrentamento à violência contra a mulher em suas diversas formas.

Art. 2º O **COMITÊ DAS MULHERES** será nomeado por portaria do Chefe do Poder Executivo, observando-se a seguinte composição:

I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social;

II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas;

III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para as Mulheres;

IV - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Cultura;

V - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Educação;

VI - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer;

VII - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão;

VIII - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania;

IX - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão

DECRETOS

de Promoção da Saúde;

X - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes da Unidade de Gestão de Segurança Municipal;

XI - 1 (um) titular e 1 (um) suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

§ 1º Os membros deverão ter reconhecida idoneidade e sua atuação será considerada de relevante interesse público e sem ônus para o Município.

§ 2º Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos até 2 (duas) vezes para mandatos posteriores, consecutivos ou não.

§ 3º O **COMITÊ DAS MULHERES** poderá convidar participantes externos, com reconhecida atuação na área, para as suas reuniões ou ações.

Art. 3º O **COMITÊ DAS MULHERES** será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples na primeira reunião ordinária.

Parágrafo único. O mandato da presidência coincidirá com o de membro, devendo ser procedida à nova eleição quando e se necessário.

Art. 4º O **COMITÊ DAS MULHERES** poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas, campanhas, atividades, ente outros que garantam o cumprimento de suas ações.

Art. 5º O **COMITÊ DAS MULHERES** reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente a qualquer tempo.

§ 1º As reuniões terão primeira convocação, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias e 72 (setenta e duas) horas para as extraordinárias.

§ 2º As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um de seus membros e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros.

§ 3º As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, exercendo a presidência o direito de voto no caso de empate das votações propostas, restando os assuntos e deliberações registrados em ata.

Art. 6º Os membros que faltarem a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, sem justificativa, serão excluídos e o **COMITÊ DAS MULHERES** solicitará a substituição, devendo o membro substituto cumprir o restante de prazo do mandato inicial.

Art. 7º No prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação, o **COMITÊ DAS MULHERES** elaborará o seu regimento interno, que será aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014928/2020, -----

D E S I G N A MARCOS PEREIRA CASTRO, Procurador do Município, para responder pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, no período de 21 a 30 de outubro de 2024, mantendo as atribuições e a remuneração correspondente ao cargo de Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica, durante o afastamento do titular FERNANDO DE SOUZA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.